



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

-PROJETO DE LEI Nº. 043/2023-

**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº
1.568/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CEZER GASTALDO, Prefeito Municipal de União da Serra, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores de União da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a presente LEI:

Art. 1º O artigo 6º da Lei Municipal nº 1.568/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º Para acessar o programa é obrigatória a apresentação, pelo interessado, de Certidão Negativa de Débitos Municipal – CND, devidamente atualizada, bem como, é obrigatória a realização de projeto de utilidade do açude, a ser elaborado pela equipe técnica do Município em parceria com a Emater ou outro órgão agropecuário em funcionamento do Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA – RS, AOS 31
DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.**

**CEZER GASTALDO
PREFEITO MUNICIPAL**



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

- JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 042/2023 -

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

O projeto de lei em questão trata de pequenas adequações na Lei Municipal nº 1.568/2023, que trata da instituição do Programa Municipal de limpeza e conservação de açudes.

A alteração proposta pelo presente Projeto de Lei visa a adequação para inserção da necessidade em atendimento ao princípio da Legalidade, de que, os interessados em participar do projeto, apresentem Certidão Negativa de Débitos Municipal – CND para que tenham acesso ao mesmo, o que não constava, por equívoco, na redação original da Lei Municipal nº 1.568/2023.

Deste modo, solicitamos a aprovação deste projeto de lei.

À consideração dos Senhores Edis, contando sempre com vossa prestimosa colaboração.

CEZER GASTALDO
PREFEITO MUNICIPAL